



REPUBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR LESTE
TRIBUNAL DE RECURSO

TERMOS DE AVISO

No. Ref:/2023

Título de Posto: Técnico Superior – Departamento de Tradução e Interpretação	Instituição : Tribunal de Recurso
Grau : B	Métodos de seleção de carácter eliminatório:
Remuneração : \$ 430.00)	1. Avaliação Curricular
Subsídio de Transporte: (\$ 25.00)	2. Prova escrita de Conhecimento
Duração : Quadro Permanente	3. Entrevista Profissional
Número de Vaga : 1	
Tipo de Concurso : Público/Aberto	
Resposta – se ao / para	Chefe Departamento de Tradução e Interpretação

Responsabilidade e Tarefas:

- Coordenar a prestação de serviços técnicos especializados aos Tribunais em matérias de tradução e interpretação;
- Assegurar o serviço de interpretação e tradução de textos, documentos ou papéis de interesses para o exercício das funções dos Tribunais;
- Exercer as demais competências atribuídas por lei ou pelo Presidente do Tribunal de Recurso.

Requisitos de seleção:

1. Requisitos Obrigatório;

- Ser cidadão de Timor Leste
- Ter no mínimo 17 no máximo 55 anos de idade
- Não ter sido condenado por crime doloso a que corresponde pena de prisão efectiva de 2 ou mais anos ou praticado actos devam ser considerados e manifestem incompatibilidade com o exercício de funções na Administração Pública
- Nunca ter sido demitido de uma instituição do Estado
- Estar pronto para viajar ou ser colocado em qualquer parte do território nacional e no exterior.
- Gozar de boa saúde e estar física e mentalmente capaz de realizar a função para a qual está a concorrer.
- Demonstra domínio das línguas oficiais Tétum, Inglês, Indonésio, preferivelmente domínio da língua Portuguesa, e desejável domínio uma ou mais línguas dos dialectos de território Timor-Leste.

2. Requisitos Académica

- Ter no mínimo licenciado na área linguística, Inglês, Tétum, Direito, e preferivelmente língua Portuguesa e outras áreas relevantes;



REPUBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR LESTE
TRIBUNAL DE RECURSO

- 3. Qualificação adicionais, habilitações e experiência específica para a posição;**
- a. Ter certificado de formação dos intérpretes e tradutores na área jurídica
 - b. Experiência na área de interpretação e tradução no sector jurídico/legal.
 - c. Conhecimento profundo, ou capacidade de adquiri-lo rapidamente, estrutura e funções dos Tribunais na administração pública.
 - d. Atributos pessoais:
 - a) Bom relacionamento interpessoal
 - b) Integridade
 - c) Determinação e flexibilidade
 - d) Iniciativa e criatividade
 - e) Altos níveis de responsabilidade
 - f) Auto disciplina
 - g) Honestidade
 - h) Compromisso
 - i) Respeito
 - j) Lealdade
 - k) Dedicção
 - l) Obediência
 - e. Conhecimentos de Informática ao nível de usuário.
 - f. Atributos profissionais:
 - a) Comprovada capacidade de fazer interpretação na sala do julgamento e tradução dos documentos na língua de Inglês, portuguesa. Indonésia.
 - b) Ter experiência no mínimo 3 anos na área de Interpretação e Tradução.
 - c) Excelente no desempenho e, aparência.
 - d) Capacidade para executar os serviços de tradução com prazos limitados, segundo a sua urgência.
 - e) Habilidade de conceber, desenvolver e, analisar estratégias para a implementação de políticas para os serviços de Tradução e Interpretação.
 - f) Habilidades altamente desenvolvidas de planeamento e organização de um ambiente dinâmico de Trabalho.
 - g) Habilidades altamente desenvolvidas de comunicação oral e escrita bem como capacidade demonstrada para ser relacionar com pessoas de diversas origens e em todos os níveis.
 - h) Habilidades altamente desenvolvidas para resolver problemas e iniciativa demonstrada na resolução de problemas de Tradução e interpretação complexos, num ambiente exigente e desafiador.
 - i) Demonstra compreensão do ambiente politicamente sensível em que o Tribunal de Recurso e os tribunais distritais operam.



REPUBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR LESTE
TRIBUNAL DE RECURSO

4. Documentos exigidos para apresentação com o requerimento de inscrição

- a. Requerimento assinado pelo requerente será dirigido para o presidente de Júri;
- b. Curriculum vitae (CV) assinado pelo requerente
- c. Cópia Habilitação Literária ou Diploma legalizado pelo Ministério da Educação ou Ministério do Ensino Superior
- d. Cópia Certidão de Nascimento/RDTL.
- e. Cópia Cartão de Eleitoral ou Cópia Bilhete de Identidade
- f. Ao funcionário público exige a Avaliação de Desempenho dos 2 últimos anos com resultado satisfatória
- g. Certificados profissionais e outros documentos relevantes

5. Composição do Júri.

Composição do Júri da seleção;

1. Sr. Higinio Soares : Presidente do Júri
2. Sra. Malena M.A.I. Piedade : Vogal
3. Sr. Francelino Sarmiento Martins : Vogal
4. Sra. Anita Tavares de Jesus : Vogal
5. Sr. Valentim do Rosário Babo : Vogal
6. Sr. Cesário Aquino da Costa : Suplente

6. O candidato só deve aplicar no máximo de duas vagas

7. Os seguintes tópicos serão exigidos por ocasião do exame escrito:

- a. Constituição da RDTL
- b. História de Timor Leste
- c. Estatuto de Função Pública
- d. Lei da Função Pública
- e. Decretos-leis da administração pública
- f. Orgânica dos Serviços de Apoio aos Tribunais
- g. Lei da Organização Judiciária
- h. As matérias específicas da posição

8. Julgamento e sistema de Classificação Final.

Os métodos de seleção compreendem, análise do currículo, prova escrita, entrevista e verificação das referências pessoais. A classificação final resulta de media aritmética simples das classificações obtidas em todos os métodos de seleção, numa escala de 0 a 100 pontos, considerando-se aprovados os candidatos que obtiverem classificação igual ou superior a 60 pontos.

O Candidato que obtiver o maior número de pontos e preencher as demais condições deste aviso será nomeado e empossado no posto. Em caso de empate é dada preferência á candidato Femenino.

Entidade a quem apresentar o requerimento de inscrição ao concurso, acompanhados do curriculo Vitae (CV), devem ser dirigido ao Presidente de Júri, e os documentos são



REPUBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR LESTE
TRIBUNAL DE RECURSO

submetidos para Recursos Humanos do Tribunal de Recurso no edifício principal Caicoli
- Díli nos dias **3 até 21 de Abril de 2023**.

9. **Afixação de resultados admitidos ao concurso bem como a lista de Classificação final será afixada no quadro de aviso da Comissão da Função Pública, Tribunal de Recurso e no Jornal da República.**

Dili, ^{24.}..... / 03 / 2023

Higinio Soares
Presidente de Júri